



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº117/2021

SÚMULA: DECRETA RECESSO FUNCIONAL NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado recesso funcional, nas dependências da Câmara
Municipal de Roncador no dia 15 de fevereiro de 2021 segunda feira que antecede
ao feriado civil de Carnaval do ano de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 12 de fevereiro de 2020.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara